

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA EXTRAS

Volume: 7 - Número: 123 de 30 de Agosto de 2021

DATA: 30/08/2021

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981986774

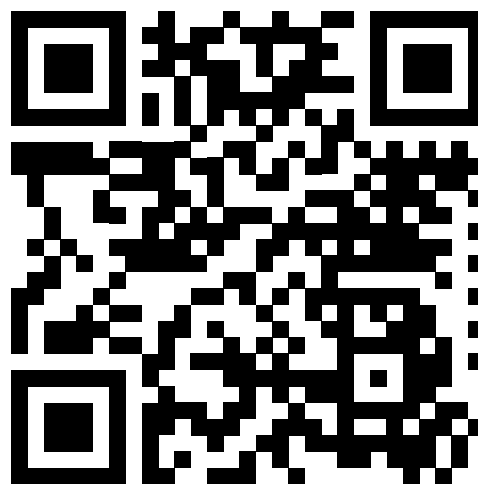
E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*  
Data: 30/08/2021  
IP com n°: 10.1.1.13  
[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1686](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1686)

**ISSN2764720X**

**- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 229/2021**

**PORTARIA N ° 229/2021 GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** \_O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e, Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTU**, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Senhor **CÍCERO BRANDÃO DE FRANÇA MENDES, CPF: 057.414.923-63**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTU**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. **GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2021. IVO REZENDE ARAGÃO** Prefeito Municipal

